



DECRETO Nº 2.866/2020-GPM/SFX
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 31 / 03 / 2020
Em: 31 / 03 / 2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**


Riclayv Araujo Lima
Chefe de Depto. de Comunicação
Decreto 2.376/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei
Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o pedido o servidor **ANTONIO DA SILVA REGO**, do
cargo de AGENTE DISTRICTAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo –
SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Recbi 01.04.2020
Weirto*

Nota: Este Decreto n. 2.866/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das
Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).